

Projeto de Lei nº. 196/2009

**Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir prevista no Art. 121 e
segs. da Lei Complementar nº. 05/2006 – Plano Diretor – e dá outras providências.**

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende regulamentar a outorga onerosa do direito de construir, cujos valores serão destinados a fundo próprio e empregados em imóveis tombados ou inventariados como patrimônio histórico ou de interesse de preservação, através de projetos apresentados pelo Município.

Porém, não foi anexado ao projeto o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento, nem quais parâmetros foram utilizados para que se chegasse aos percentuais estabelecidos no art. 4º do Projeto.

Desta forma, sem que seja anexado o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento e dadas as explicações de como se definiram os percentuais citados, não existe a possibilidade de emissão de parecer conclusivo.

Castro, 24 de novembro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548